



# **Prefeitura Municipal de Louveira**

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2470/2002  
DE 13 DE MARÇO DE 2002

Dispõe sobre concessão de auxílio viagem a estudantes de Louveira matriculados em estabelecimentos de ensino de outras cidades.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

**Artigo 1º** - Fica concedido um auxílio viagem a estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino de outras cidades, num raio de 30 quilômetros, cujos cursos inexistam no Município de Louveira, para o período de Fevereiro a Novembro de 2002, no valor mensal de:

- a) Campinas: R\$ 77,00 (Setenta e sete reais)
- b) Jundiaí: R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais)
- c) Itatiba: R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais)
- d) Valinhos: R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais)
- e) Vinhedo: R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)

**Artigo 2º** - Para o recebimento do auxílio viagem, o aluno deverá cumprir as exigências da Lei nº 1254/97 e estar devidamente cadastrado na Secretaria de Educação do Município.

**Artigo 3º** - O pagamento referente ao auxílio viagem será pago diretamente ao aluno cadastrado junto à Secretaria de Educação até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, exceto referente ao mês de Fevereiro, que será pago no quinto dia útil após a assinatura deste Decreto, na Tesouraria da Prefeitura.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura, Divisão de Cultura e Ensino Técnico, dotação nº 10.01.3390.48.02.12.364.0038.2.048 e 10.01.3390.48.02.12.362.0038.2.048.



# **Prefeitura Municipal de Louveira**

Estado de São Paulo



Decreto nº 2470/2002

**Artigo 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2384/2001 de 23 de março de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 13 de março de 2002.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em  
13 de março de 2002.

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -